

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12K/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE GUATAMBU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura , 825, Centro, Guatambu, SC, por seu Prefeito, senhor Luiz Clóvis Dal Piva e a empresa MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob n° 34.382.012/0001-40, com Rua José Rupp, Número 823 Térreo, Bairro Jardim José Rupp, Herval Do Oeste-SC, representada neste ato, pelo sua Socio Administradora, Senhora CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA, inscrito(a) no CPF sob n° 737.970.069-34, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações constantes abaixo:

Relação de Itens e valores

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23936 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX FORMATO: 56X36CM ABERTA, 250G, PLASTIFICAÇÃO PASTA ABA COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX FORMATO: 56X36CM ABERTA, 250G, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (COM SERVIÇO DE ARTE, LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA.	UN		500	5,60	2.800,00
2	27940 - FOLDER 25X23CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 01 DOBRAS, (SERVIÇO FOLDER 25X23CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 01 DOBRAS,	UN		5.000	0,90	4.500,00



(SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA  3 27941 - FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA UN 5.0 ESCALA EM COUCHE LISO 170G.			
3 27941 - FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA UN 5.0			
3 27941 - FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA UN 5.0			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	000 (	0,60	3.000,00
T POSCALA PARICULA DE LASO I / OCT		,,,,	3.333,33
FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 04			
DOBRAS, (SERVIÇO			
FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA			
EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO			
INCLUSO DOBRADO, 04 DOBRAS,			
(SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER			
DEFINIDO NA ENTREGA)			
	000	1,94	3.880,00
TRIPLEX NO TAMANHO APROX. 45,5 X			
31,5 CM ABERTA, IMPRESSÃO 4/0,			
LOGOMARCA			
PASTA PRODUZIDA EM PAPEL TRIPLEX			
NO TAMANHO APROX. 45,5 X 31,5 CM			
ABERTA, IMPRESSÃO 4/0, LOGOMARCA			
SEMDS/PREFEITURA CANTOS			
ARREDONDADOS, BOLSO PARA			
FOLHETOS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA			
E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)			
, ,	000 (	0,00	0,00
MEDINDO 185MM X 248MM,		,,00	0,00
GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
MONTAGEM DE LOGO			
ENVELOPE BRANCO TIMBRADO,			
MEDINDO 185MM X 248MM,			
GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE			
MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE)			
42 27980 - AGENDA PERSONALIZADA UN	200 32	2,30	6.460,00
CLASSICA (INCLUSO SERVIÇO DE			
MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).			
CONFECCIONADA COM			
AGENDA PERSONALIZADA CLASSICA			
(INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE			
LOGOMARCA E ARTE).			
CONFECCIONADA COM PAPEL			
RECICLADO, NO TAMANHO 20			
CMX27CM; MIOLO COM 200 PÁGINAS,			
COM IMPRESSÕES NA FRENTE E NO			
VERSO EM POLICROMIA; CAPA DURA			
COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA,			
ACABAMENTO EM ESPIRAL WIRE-O			
BRANCO, PRODUÇÃO DE ARTE E			
LAYOUT A DEFINIR COM O CONTRATANTE COM USO DE NO			
MÍNIMO 03 CORES: CONTENDO OS			
SEGUINTES ITENS: SUMÁRIO, DADOS			
PESSOAIS, CALENDÁRIO, FERIADOS			
NACIONAIS E MUNICIPAIS, ANOTAÇÕES,			
AGENDA VISÃO DIARIA, PLANEJAMENTO			
ANOTAÇÕES GERAIS, ENDEREÇOS E			
TELEFONES.			



4	4-2	T			
46	24058 - ÍMĀ 100% IMANTADO DE GELADEIRA NO TAMANHO 10 CM X15 CM COLORIDOS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE L	UN	1.000	1,90	1.900,00
	ÍMÃ 100% IMANTADO DE GELADEIRA NO TAMANHO 10 CM X15 CM COLORIDOS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).				
56	24071 - FOLDER COUCHÉ 80 GRAMAS SEM VERNIZ 0,28CM X 0,20CM COM UM DOBRA – 4X4 CORES, ARTE A SER DEFINIDA.	UN	1.000	0,90	900,00
57	24072 - PASTA DE APRESENTAÇÃO DE PAPEL A4 IMPRESSÃO EM CORES, ARTE A SER DEFINIDA.	UN	3.000	1,80	5.400,00
58	24073 - BLOCO DE ANOTAÇÕES 0,20CM X 0,15CM COM 10 FOLHAS, IMPRESSÃO EM CORES E ARTE A SER DEFINIDA.	UN	1.000	1,10	1.100,00
69	28007 - CARTAZ 42x60 CM 4 CORES, COUCHÊ 150GR DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	1.500	4,00	6.000,00
80	28018 - IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL KRAFT 300GR 4X0 CORES, 5,12X18,2CM ACABAMENTO FR IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL KRAFT 300GR 4X0 CORES, 5,12X18,2CM ACABAMENTO FRENTE E VERSO FOSCO - DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	1.500	0,44	660,00
85	28023 - IMPRESSÃO CONVITE 15X21 PAPEL VERGÊ. 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	MT <sup>2</sup>	1.000	1,50	1.500,00
92	28030 - IMPRESSÃO CONVITE 15X21CM PAPEL COUCHÊ / VERGÊ 4X0 FOSCO, COM ENVELOPE PERSONALIZADO BRASÃO DO MUNI IMPRESSÃO CONVITE 15X21CM PAPEL COUCHÊ / VERGÊ 4X0 FOSCO, COM ENVELOPE PERSONALIZADO BRASÃO DO MUNICÍPIO. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA	UN	3.000	2,00	6.000,00
111	28049 - FOLDER 25X30CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 170G. DOBRADO, 03 DOBRAS, FACA COM CORTE DIFERENCIADO NA BO FOLDER 25X30CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 170G. DOBRADO, 03 DOBRAS, FACA COM CORTE DIFERENCIADO NA BORDA (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	1.000	0,88	880,00
112	28050 - IMPRESSÃO DE CERTIFICADO 21X29,7CM , PAPEL SULFITE 60K,	UN	1.500	2,30	3.450,00



	CRANKING AND AND CORRE	1	ı	1	1	
	GRAMATURA 180G, 4X1 CORES					
	(DESENVOLVIMENTO					
	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO					
	21X29,7CM, PAPEL SULFITE 60K,					
	GRAMATURA 180G, 4X1 CORES					
	(DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA					
	E DIVERSAS)					
118	28056 - BLOCO DE CONTROLE	BL		200	5,75	1.150,00
110	INTERNO, IMPRESSO EM UMA VIA,				0,	1,100,00
	CONFORME MODELO QUE DEVE SER					
	SOLICITADO, TAMANHO 20					
	BLOCO DE CONTROLE INTERNO,					
	•					
	IMPRESSO EM UMA VIA, CONFORME					
	MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO,					
	TAMANHO 20X21CM COM 100 FOLHAS,					
	PAPEL OFFSET 56G 1X0 CORES					
	(SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER					
	DEFINIDO NA ENTREGA)					
121	29385 - SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E	UN		3.000	4,49	
	DIAGRAMAÇÃO DE REVISTAS, NAS					13.470,00
	MEDIDAS 21X29,7CM, FECHADA, COM					
	ATÉ 20 PÁGINAS, C					
	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E					
	DIAGRAMAÇÃO DE REVISTAS, NAS					
	MEDIDAS 21X29,7CM, FECHADA, COM					
	ATÉ 20 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL					
	COUCHE BRILHO 170 G COM 4X4					
	CORES, MIOLO EM COUCHE BRILHO					
	115G COM 4X4 CORES, CORTE RETO					
	COM GRAMPO ACAVALO. OBS: FOTOS E					
	TEXTOS SERÃO FORNECIDOS PELO					
106	MUNICÍPIO DE GUATAMBU.	****		1.000	1.00	1 200 00
136	29400 - FOLDER 23,5X40CM COM DUAS	UN		1.000	1,20	1.200,00
	DOBRAS, ESPESSURA 250GR, 6 LADOS,					
	IMPRESSÃO 4X4, COM VERNIZ LOCAL					
	EM DETA					
	FOLDER 23,5X40CM COM DUAS					
	DOBRAS, ESPESSURA 250GR, 6 LADOS,					
	IMPRESSÃO 4X4, COM VERNIZ LOCAL					
	EM DETALHES EM TODAS AS PÁGINAS,					
	LAMINAÇÃO FOSCA	<u> </u>				
149	32893 - IMPRESSÃO MARCADOR DE	und		2.000	0,85	1.700,00
	PÁGINA MEDIDAS 4X0 MEDIDAS:					
	6CMX21CM PAPEL TRIPLEX COM					
	VERNIZ TOTAL NA FRENTE VERSO					
	FOSCO E FUNDO BRANCO, COM CORTE					
	ESPECIAL COM FACA NAS MEDIDAS					
	1,5CMX4CM DESENVOLVIMENTO DE					
	ARTE					
	IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA					
	MEDIDAS 4X0 MEDIDAS: 6CMX21CM					
	PAPEL TRIPLEX COM VERNIZ TOTAL NA					
	FRENTE VERSO FOSCO E FUNDO					
	BRANCO,COM CORTE ESPECIAL COM	I				



_	THE WAS ASSESSED AS A SOUTH ON	ı	1			
	FACA NAS MEDIDAS 1,5CMX4CM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA					
151	32896 - IMPRESSÃO DE FOLDER	und		3.000	0,48	1.440,00
101	13CMX18CM PAPEL ACOPLADO	unu		3.000	0,10	1.110,00
	COUCHÊ 400GR IMPRESSÃO FOSCA 4X0					
	CORES VERSO FUNDO BRANCO					
	DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA					
	IMPRESSÃO DE FOLDER 13CMX18CM					
	PAPEL ACOPLADO COUCHÊ 400GR					
	IMPRESSÃO FOSCA 4X0 CORES VERSO					
	FUNDO BRANCO DESENVOLVIMENTO					
	DE ARTE INCLUSA					
157	32905 - IMPRESSÃO DE FICHA PARA	und		3.000	0,88	2.640,00
	PACIENTE ODONTOLOGICO PAPEL					
	SULFITE 180GR					
	MEDIDAS:21CMX29,7CM 1X0 COR (ARTE					
	FRENTE E VERSO) DESENVOLVIMENTO					
	DE ARTE INCLUSA					
	IMPRESSÃO DE FICHA PARA PACIENTE					
	ODONTOLOGICO PAPEL SULFITE 180GR					
	MEDIDAS:21CMX29,7CM 1X0 COR (ARTE					
	FRENTE E VERSO) DESENVOLVIMENTO					
	DE ARTE INCLUSA					
163	32912 - SACOLA PERSONALIZADA EM	und		500	7,70	3.850,00
103		una		300	1,10	3.630,00
	PAPEL PREMIUM ALTA DURABILIDADE					
	FUNDO BRANCO GRAMATURA 120GR					
	ALÇA EM CORDÃO DE NYLON NA COR					
	PRETA, MEDIDAS: 31X12,5X39					
	IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU					
	ARTE DEFINIDA PELA SECRE					
	SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL					
	PREMIUM ALTA DURABILIDADE FUNDO					
	BRANCO GRAMATURA 120GR ALÇA EM					
	CORDÃO DE NYLON NA COR PRETA,					
	MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO					
	SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE					
	DEFINIDA PELA SECRETARIA					
	SOLICITANTE)					
164	32913 - PASTA EM PAPEL TRIPLEX	und		3.000	1,90	5.700,00
	SUPREMA 350GR COM LOMBA TRIPLA					
	DE 3CM MEDIDAS: 22x31 CM					
	IMPRESSÃO EM CORES, ARTE					
	PERSONALIZADA COM PADRÃO DO					
	MUNICIPIO (UTILIZADA PARA ARQUIVAR					
	DOCUMENTOS)					
	PASTA EM PAPEL TRIPLEX SUPREMA					
	350GR COM LOMBA TRIPLA DE 3CM					
	MEDIDAS: 22x31 CM IMPRESSÃO EM					
	CORES, ARTE PERSONALIZADA COM					
	PADRÃO DO MUNICIPIO (UTILIZADA					
	PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS)				etal (DA):	
				T	otal (R\$):	70 500 00
						79.580,00



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura. **Subcláusula única**. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Município formalizada através do envio de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante a prestação dos serviços e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 14/2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.



- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1°, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea "d" inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula única**. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- I Pela Administração, quando:
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.



II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 14/2023 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Guatambu SC, em 17 de maio de 2023.

# LUIZ CLÓVIS DAL PIVA Prefeito Municipal MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA ME

Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu SC – CEP: 89.817-000 E-mail: <u>licitacao@guatambu.sc.gov.br</u> | Site: <u>www.guatambu.sc.gov.br</u> | Fone/Fax: (49) 3336-0102

CNPJ 34.382.012/0001-40



Testemunhas:	
1)	2)